



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO EDITAL Nº 1/2026/SMG

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000307/2026-09, torna público a Convocação para Exercício de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no *Campus* São Miguel do Guaporé, de acordo com os critérios estabelecidos no **Edital Nº 1/2026/SMG - CGAB/IFRO, DE 19 de janeiro de 2026**.

1. CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES E EXERCÍCIO NO *CAMPUS* SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

1.1. A candidata relacionada abaixo, fica convocada para início das atividades como Colaborador Externa Bolsista, em conformidade com o **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, na data de **24/02/2026**, nos horários descritos na tabela abaixo, devendo se apresentar IFRO *Campus* São Miguel do Guaporé, na Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE.

Bolsista CLE Apoio direto ao AEE (40 horas)					
Nome	Cargo	Média das Etapas de Seleção	Ordem de Classificação	Resultado Final do Certame	Local e Horário de Apresentação
Elcilene Raimunda Vicente	Bolsista CLE Apoio direto ao AEE	76,5	1º	Aprovada na vaga	IFRO Campus São Miguel do Guaporé, NAPNE, às 08h.

1.2. A candidata convocada deverá se apresentar no endereço: Sede do IFRO Campus São Miguel do Guaporé (Endereço: Av. Coronel Jorge Teixeira, Nº 2490, município de São Miguel do Guaporé/RO, CEP 76.932-000), no setor Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), no Bloco administrativo, no horário da tabela, para recepção e acolhida, bem como ajustes para desenvolvimentos das atividades nas respectivas funções.

1.3. A não apresentação da candidata, no dia 24/02/2026, acarretará na exclusão da candidata do processo seletivo, sendo chamado(a) o(a) candidato (a) classificado(a) no cadastro reserva, se houver.

1.4. Dúvidas podem ser enviadas à coordenação do NAPNE pelo e-mail: napne.saomiguel@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2933419** e o código CRC **B188407D**.

Referência: Processo nº 23243.000307/2026-09 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2933419